



**PORTARIA Nº 033, de 10 de abril de 2013**

**Indicar Arquitetos e Urbanistas para o  
representar junto ao Conselho das Cidades  
no Município de Barracão**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e XII do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR**, para exercer a representação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PR junto ao Conselho das Cidades do Município de Barracão/PR, os Arquitetos e Urbanistas **ADILSON ROGÉRIO BASSO**, CAU A 54960-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.284.319-29, e **NIVALDIR FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, CAU A 51276-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 042.417.839-70, como TITULARES, e os Arquitetos e Urbanistas **LEONARDO SANDMANN HOLZ**, CAU A 54978-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 047.729.649-16, e **GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA**, CAU 125323-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 064.899.639-57, como SUPLENTEs.

**Art. 2º.** Estas indicações não geram vínculo empregatício entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Arq. Jeferson Dantas Navolar**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A 8657-6  
CAU A 8657-6